

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pela Secretária de Finanças, **Telma Ferreira de Assunção**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do Registro Geral nº 4.315.332 SSP/PE e inscrita no CPF sob nº 799.518.484-00, residente na Rua Irineu Correia de Araújo, nº 80 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa 05.605.752/0001-08., CNPJ: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com endereço na Av. Barbosa Lima, Nº 149, Sala 101, Recife-PE, Fone: (81) 3241-1217, Email: comercial@tributosmunicipais.com.br, neste ato representada por, **Manoel Henrique Duarte Neto**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 770.278 SSP/PE e CPF nº 062.537.764-87, residente na rua Francisco Jacinto, nº 255, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-350, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2022 consoante consta do Processo Licitatório nº 079/2022, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o realinhamento e prorrogação de prazo, consequentemente o valor inicial do contrato, firmado entre as partes em 01/02/2023, nos termos previstos pela legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A **CONTRATANTE** necessita da continuidade dos serviços objeto do contrato Nº 052/2023, em virtude de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Vertentes-PE, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

1 - O valor inicial do contrato de **R\$ 24.120,00** (vinte e quatro mil cento e vinte reais) será modificado por força de aditivo, para restabelecer a relação que as partes pactuaram tendo em vista o reajuste percentual de 3,71 % do valor contratado.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1 - O valor total do contrato, depois de alterado, é **R\$ 49.134,85** (quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

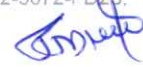
2 - O prazo de vigência do contrato, depois de prorrogado passa a vigorar até **01/02/2025**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo relativo à alteração do Contrato Nº **052/2023** é

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE

CEP: 55.770-000 CNPJ: 10.296.887/0001-60



**R\$ 25.014,85** (vinte e cinco mil, e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos de forma parcelada.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo correrá à conta de dotações orçamentárias apropriadas no elemento de despesa próprio: **5004.4.123.413.2.58.3.3.90.39.00**

2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 57, II, 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

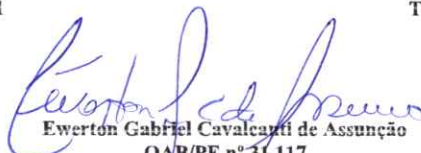
Vertentes, 19 de janeiro de 2024.

  
Telma Ferreira de Assunção  
CONTRATANTE

TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA – EPP  
CONTRATADA

  
Eliane Balbino Bezerra da Silva.  
TESTEMUNHA-1

  
Edilma Ferreira da Silva  
TESTEMUNHA-2

  
Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção  
OAB/PE nº 31.117  
Assessor Jurídico



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8FAB-9FA2-9672-FD25> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 8FAB-9FA2-9672-FD25**



### Hash do Documento

8C85CBEC774A01033044A84B2488489B2A17A3DEE57875011E535B42F0E2F5C7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

- Manoel Henrique Duarte Neto (Signatário - TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP) - 062.537.764-87 em 19/01/2024  
16:45 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - 05.605.752/0001-08

